



EDITAL

Proc: 16-3/2026

Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra, Presidente da Câmara Municipal de Penacova: -----

Na impossibilidade da notificação prevista nos termos do art.º 121 do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, vem por este meio, conforme previsto no nº 1 da alínea d) e do nº 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, notificar os Exmos. Proprietários do edifício sito na Rua Calçada das Rosas nº17, **Freguesia de Lorvão que:** -

Por despacho, datado de 5/02/2026, foi determinado para no prazo de **15 dias uteis**, executar(em) as obras identificadas constantes do processo nº 16-3/2026, a seguir transcritas: -----

“No prazo de 15 dias, proceder à demolição total do edifício que se encontra em avançado estado de degradação que ameaça ruína e poderá pôr em causa a segurança de pessoas e bens, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 89.º e n.º 8 do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação em vigor.” -----

“Assegurar, em conjunto com a E-Redes, a alteração ou eliminação da linha elétrica que se encontrava sustentada em perfil metálico grampeado à parede do edifício.” -----

“Encaminhar para vazadouro licenciado, após triagem, os entulhos resultantes da demolição.” -----

Para constar, se lavrou este Edital, que será afixado, na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal, bem como no edifício da Câmara Municipal, na Junta de Freguesia de Lorvão e no imóvel em causa. -----

Divisão de Gestão, Planeamento Urbanístico e Obras Públicas, 23 de fevereiro de 2026. --

O Presidente da Câmara Municipal

Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra